



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

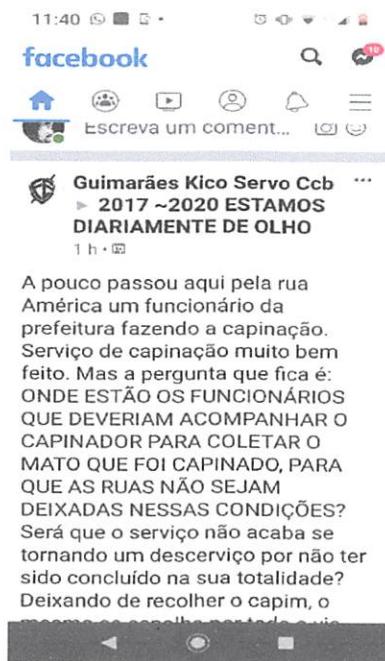
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0229-2019

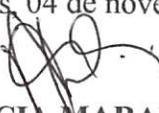
Considerando postagem de morador em rede social, o qual relatou que foi feito o serviço de capina na Rua América, porém o mato não foi recolhido, situação que, segundo ele, foi um desserviço pois acabou sujando ainda mais com o mato se espalhando por toda via.

O munícipe queixou-se ainda acerca da qualidade do trabalho dos varredores.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com mais qualidade o serviço de varrição e quando for realizado a capinação das vias que o mato seja recolhido na mesma hora.



Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


**PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA**